

PORTARIA PGJ/PI Nº 3064/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* dos arts. 12, incisos I e V, da Lei Complementar estadual nº 12/93, c/c, os arts. 9º, 10 e 35, inciso II, da Lei nº estadual 6.782/16, que dispõe sobre o processo administrativo estadual, considerando a necessidade de reunir os elementos necessários para a tomada de decisão no Procedimento de Gestão Administrativa SEI 19.21.0015.0000371/2021-35, **RESOLVE** instaurar processo administrativo com o objeto de apurar suposta responsabilidade civil (ressarcimento ao erário/reposição pecuniária) decorrente de fatos delineados nos autos do Processo de Gestão Administrativa nº 19.21.0015.0000371/2021-35, que, em tese, podem ensejar ressarcimento ao erário supostamente imputado ao **PoliciaI Militar 2º SGT RR JOÃO GREICHE CARVALHO DE LIMA**, e **DESIGNO** o servidor **Ten. Cel. LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO**, Assessor PGJ, matrícula nº 16244, lotado na Assessoria Militar, para reunir os elementos necessários para a tomada de decisão no presente processo, cujo prazo máximo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, sujeito à prorrogação nos termos do art. 35, §1º, da Lei nº Lei 6.782/16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/09/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308509** e o código CRC **A328AE83**.